

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Of. 14/25 - Gabinete Da Presidência Legislativa de Vila Lângaro, 15 de abril de 2025.

Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 14 DE ABRIL DE 2025, houve as seguintes pautas para deliberação na ordem do dia:

DO EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI Nº 19/25: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidor por tempo determinado usando Banca de Concurso Público e dá outras providências.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia em regime de urgência, aprovada por unanimidade.

DO LEGISLATIVO:

MOÇÃO DE APOIO Nº 06/25: Os Vereadores da bancada do MDB (Movimento Democrático Brasileiro) da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção Apoiando a mobilização contra o colapso dos serviços prestados pelo IFRS – Campus Sertão.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia em regime de urgência, aprovada por unanimidade.

INDICAÇÃO Nº 14/25: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de instalar uma Agroindústria de Origem Vegetal Municipal, incluindo uma câmara fria para armazenamento, para auxiliar os hortifrutigranjeiros.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

INDICAÇÃO Nº 15/25: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de modificar e melhorar a estrutura física da Biblioteca Pública Municipal, bem como o acervo bibliográfico.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.

PROPOSIÇÕES VERBAIS:

SEM PROPOSIÇÕES PARA DELIBERAÇÃO NA ORDEM DO DIA.

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA EM 22/04/2025.



Protocolo nº

Em

Responsável



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Atenciosamente,



Ver. Evandro Rovani

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Para:

Sr. Anildo Costella

Prefeito Municipal de Vila Lângaro

Nesta.



Ivania Giotti
Diretora Legislativa

